

Art. 1º - Designar o Servidor Sr. **NICOLAS COELHO FERREIRA GERMANO**, portador da cédula de identidade 2784044-1 SESP/MT e inscrito no CPF sob o nº 089.322.191-09, efetivo no cargo de **Agente Administrativo**, para exercer as funções de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 25 de Fevereiro de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA MUNICIPAL /ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº. 058/2025 PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI/2025

Aprovação em: 24/02/2025

Ato de Aprovação: Decreto nº 062/2025

Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2025

Unidade Responsável: Controlaria do Sistema de Controle Interno - CSCI

Estabelece o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2025, da Prefeitura Municipal de APIACÁS-MT, dos procedimentos metodológicos e cronológicos e outras providências.

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ANUAL DE AUDITORIA INTERNA -PAAI/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, DEFININDO OS PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS E CRONOLOGICOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º. Regularmentar o Plano Anual de Auditoria Interna a ser observado pela Unidade de Controle Interno, objetivando a verificação de procedimentos de controle.

I - DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º. Esta Instrução Normativa Abrange todos os órgãos da Prefeitura de Apiacas, quanto a observância e operacionalização dos procedimentos de Auditoria a serem realizados nos diversos Sistemas de Controle Implantados.

II - DOS CONCEITOS

Art. 3º. Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I. **Auditoria Interna:** verificação da qualidade do Sistema de Controle Interno, por meio de revisão e avaliação regular e, independentemente, de como funcionam os procedimentos de controle existentes em atividades contábeis, financeiras, administrativas, operacionais e técnicas das unidades da Prefeitura de Apiacás; II. **PAAI:** Plano Anual de Auditoria Interna; III. **Instrução Normativa:** documento que estabelece normas internas relacionadas aos procedimentos de padronização de atividades e rotinas de trabalho; IV. **Sistema de Controle Interno:** conjunto de procedimentos de controle dos diversos Sistemas Administrativos, executados por toda a estrutura organizacional sob a coordenação, orientação técnica e supervisão da Unidade de Controle Interno; V. **Unidades Executoras:** diversas unidades da estrutura organizacional sujeitas às rotinas de trabalho e aos procedimentos de controle estabelecidos nas Instruções Normativas; VI. **Unidades Responsáveis:** unidades que atuam como órgão central dos Sistemas Administrativos a que se referem as rotinas de trabalho e os procedimentos de controle, objetos das Instruções Normativas.

III - BASE LEGAL

A presente Instrução Normativa integra o conjunto de ações, de responsabilidade do Prefeito do Município de Apiacás, no sentido da avaliação e execução do Sistema de Controle Interno no Executivo, sobre o qual dispõem o artigo 05 da Constituição Federal, 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e 8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, além da Lei Municipal nº 0482/2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município, em conformidade com a Resolução Normativa nº 026/2014-TCE/MT.

IV – RESPONSABILIDADES

Art. 4º. Da Unidade Responsável pela Instrução Normativa:

I. Avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes ao Departamento; II. Elaborar os procedimentos prévios as verificações realizadas; III. Revisar e Aprovar procedimentos novos ou alterados;

Art. 5º Da Unidade Auditada:

I. Prestar o apoio por ocasião das auditorias, em especial no que tange à disposição de todos os documentos e papéis necessários para a execução dos trabalhos; II. Proceder com as recomendações feitas pela unidade de controle interno; III. Auxiliar na execução de atividades que venham promover o aprimoramento das atividades e processos internos;

V - DO OBJETIVO

I. Acompanhar a aplicação das normas vigentes quanto aos os procedimentos de execução das rotinas dos diversos setores da Prefeitura de Apiacas. II. Avaliar a Execução dos controles internos nas unidades executoras. III. Avaliar a implantação dos controles internos a nível local. IV. Promover a melhoria nos controles existentes. V. Aprimorar os Controles Internos existentes buscando atingir nível de maturidade de no mínimo 70%;

VI - DOS PROCEDIMENTOS

Art. 6º. O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI – 2025, em sua forma macro, será realizado de 03 de Janeiro a 31 de dezembro de 2025 conforme cronograma abaixo:

Nº	Unidade	Objetivo	Dias Previstos	Início	Fim
1	SCI - Sistema de Controle Interno	Elaboração do Relatório Anual do exercício 2024	60 dias	03/01/2025	05/03/2025
2	Sistemas de CI	Revisão das Instruções Normativas relativas ao setor	Não Mensurado	03/01/2025	31/12/2025
3	SCI - Sistema de Controle Interno	Elaboração de Controles específicos	Não mensurado	03/01/2025	31/12/2025
4	SCI - Sistema de Controle Interno	Relatório de Auditoria, conforme Lei nº 13.460/2017	Não mensurado	03/01/2025	31/12/2025
5	SCL - Sistema de Compras, Licitações e Contratos	Monitoramento e Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada na atividade de Contratações Públicas conforme cronograma e matriz de riscos controles expedida pelo TCE/MT - APRIMORA	Não mensurado	03/01/2025	31/12/2025
6	SCO - Sistema de Contabilidade	Verificação e acompanhamento preventivo em despesa com pessoal e verificação de adiantamentos.	Não Mensurado	03/01/2025	31/12/2025
7	SFI - Sistema Financeiro	Auditoria de Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada na atividade de Gestão Financeira, conforme cronograma e matriz de riscos controles expedida pelo TCE/MT - APRIMORA	Não Mensurado	03/01/2025	31/12/2025
8	SPO - Sistema de Planejamento e Orçamento	Acompanhamento preventivo da execução orçamentária e elaboração do orçamento para próximos exercícios	1 dias útil por mês	03/01/2025	31/12/2025
9	SRH - Sistema de Administração de Recursos Humanos	Verificação mensal dos Atos de Pessoal	3 dias úteis por mês	03/01/2025	31/12/2025
10	STR - Sistema de Transportes	Monitoramento e Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada na atividade de Logística de Transportes, conforme cronograma e matriz de riscos controles expedida pelo TCE/MT - APRIMORA	Não mensurado	03/01/2025	31/12/2025
11	SPA - Sistema de Controle Patrimonial	Verificação e acompanhamento preventivo em todo Departamento;	1 dia útil por mês	03/01/2025	31/12/2025
12	SCV - Sistema de Convênios e Consórcios	Verificação e acompanhamento preventivo em todo Departamento;	1 dia útil por mês	03/01/2025	31/12/2025
13	SEC - Sistema de Educação	Monitoramento e Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada na atividade de aquisição e distribuição de Merenda Escolar, conforme cronograma e matriz de riscos controles expedida pelo TCE/MT - APRIMORA.	Não mensurado	03/01/2025	31/12/2025
14	SSP - Sistema de Saúde Pública	Monitoramento e Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada na atividade Logística de Medicamentos, conforme cronograma e matriz de riscos controles expedida pelo TCE/MT - APRIMORA	Não mensurado	03/01/2025	31/12/2025
15	SCI - Sistema de Controle Interno	Elaboração de Relatório Semestral	40 dias úteis	03/01/2025	30/08/2025
16	STB - Sistema de Tributos	Verificação e acompanhamento preventivo em todo Departamento;	1 dia útil por mês	03/01/2025	31/12/2025
17	SBE - Sistema de Bem-estar Social	Verificação e acompanhamento das políticas públicas	3 dias úteis a cada 3 meses	03/01/2025	31/12/2025
18	SJU - Sistema Jurídico	Verificação e acompanhamento preventivo em todo Departamento;	1 dia útil por mês	03/01/2025	31/12/2025
19	SCI - Sistema de Controle Interno	Retorno as unidades para verificação de alterações necessárias de apontamentos conforme demanda	2 dias úteis por mês	03/01/2025	31/12/2025
20	CI – Sistema de Controle Interno	Atividades propostas por demandas externas, podendo vir de alguma secretaria ou do TCE/MT	Não Mensurado	03/01/2025	31/12/2025
21	SCI - Sistema de Controle Interno	Auditoria e Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada na atividade de Controle Interno em Nível de Entidade, conforme cronograma e matriz de riscos controles expedida pelo TCE/MT – APRIMORA.	60 dias úteis	03/01/2025	31/12/2025
22	CI - Sistema de Controle Interno	Elaboração do PAAI – 2025	30 dias	03/01/2025	31/12/2025

VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º. O Plano Anual de Auditoria Interna obedecerá os procedimentos previstos na legislação vigente;

Art. 8º. As atividades do plano de trabalho como ferramenta de orientação à equipe da Controladoria, estão descritas no plano anual de trabalho, que consta no Manual de Controle Interno – Diretrizes de Ação, documento que contém as atividades sucintas da controladoria e serão distribuídos entres os servidores da Unidade de Controle Interno;

Art. 9º. Os prazos previstos poderão ser alterados de acordo com a necessidade da Unidade de Controle Interno;

Art. 10º. A Unidade Central de Controle Interno poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independente dos prazos previstos no PAAI – 2025;

Art. 11º. A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da UCI deverá ser comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 12º. A inobservância desta Instrução Normativa constitui omissão de dever funcional e será punida na forma prevista em lei;

Art. 13º. Aplica-se, no que couberem aos instrumentos regulamentados por esta Instrução Normativa as demais legislações pertinentes;

Art. 14º. Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Controladoria Municipal.

Art. 15º. O PAAI – 2025, poderá ser alterado em função de férias, disponibilidade de recursos materiais, recursos humanos ou outras interferências administrativas suscetíveis no período.

Art. 16º. O responsável pela Unidade de Controle Interno, no uso de suas atribuições, poderá determinar a realização de verificações, instauração de procedimentos e auditorias, de acordo com a necessidade.

Art. 17º. A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data da publicação do decreto que lhe aprova.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Apiacas – MT, 24 de Fevereiro de 2025

Aprovada em: 24 de Fevereiro de 2025

Milena Alves de Oliveira

Portaria 469/2024

Controladora do Sistema de Controle Interno

De Acordo

Julio Cesar dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos | GRO - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; LTCAT - Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho; PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; AET - Análise Ergonômica do Trabalho; Serviços de Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho; Gestão SST - Saúde e Segurança do Trabalho no e Social; Exames Médicos Ocupacionais; Validação de atestado médico.

Fornecedor declarado Vencedor: L. R. ZANELLA.

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	2-01-4800	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, A FIM DE ELABORAR PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL; PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS GRO - GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS; LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO; PPP - PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO; AET - ANÁLISE ERGONOMICA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO; GESTÃO SST - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO NO E SOCIAL; EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS; VALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO, MENSAL	MES	12,000	3.893,7500	46.725,00
				12,000		46.725,00

VALOR TOTAL PREVISTO R\$46.725,00 (quarenta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais).

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº. 1.544/2025.

“Altera o Anexo I da Lei nº 0979/2016 e dá outras providências”.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Lei 0979/2016, que instituiu o valor da cobrança das tarifas de água no âmbito do Município de Apiacás/MT.

Parágrafo Único – As tarifas de água serão atualizadas conforme anexo I que faz parte da presente lei.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a proceder à reedição da Lei Municipal n.º 527/2009, com as alterações da presente Lei. **Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, 24 de fevereiro de 2025.

Julio Cesar dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

TAXA RESIDENCIAL

Faixa de consumo até 10m³	Taxa mínima – 15,8 UPFM
Faixa de consumo entre 11 a 15m³	Acréscimo de 1,6 UPFM/M³
Faixa de consumo entre 16 a 20m³	Acréscimo de 1,8 UPFM/M³
Faixa de consumo Acima de 21 A 30m³	Acréscimo de 1,9 UPFM/M³
Faixa de consumo Acima de 31 A 40m³	Acréscimo de 2,0 UPFM/M³
Faixa de consumo Acima de 41 A 50m³	Acréscimo de 2,2 UPFM/M³
Faixa de consumo Acima de 50m³	Acréscimo de 2,4 UPFM/M³

TAXA COMERCIAL

Faixa de consumo até 10 m³	2,7 UPFM/M³
Faixa de consumo acima de 10 m³	Acréscimo de 3,2 UPFM/M³

TAXA INDUSTRIAL

Faixa de consumo até 10 m³	2,7 UPFM/M³
Faixa de consumo Acima de 10 m³	Acréscimo de 3,8 UPFM/M³

PODER PÚBLICO